

Santo André, 27 de junho de 2024.

De: Comissão de Finanças e Orçamento - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 3631/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 83/2024

Autoria: Ver. Dra. Ana Veterinária

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 83/2024 - Autoria: Vereadora Dra. Ana Veterinária - Dispõe sobre a regulamentação das instalações de carregadores de veículos elétricos em edifícios (condomínios) residenciais e comerciais já existentes e a obrigatoriedade da previsão de solução para carregamento de veículos elétricos em novos edifícios (condomínios) residenciais e comerciais, no Município de Santo André, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Finanças e Orçamento

Ação Realizada: Relator nomeado

Descrição:

Escolho como relator do presente Projeto de Lei o Vereador Vavá da Churrascaria.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Vavá da Churrascaria

Vereador

